

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

EDITAL n. 10/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SAD/SEJUSP/DP/PCMS/2017

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA, de 31 de maio de 2017, tornam público, para conhecimento dos interessados, o Gabarito Oficial Preliminar da Prova Escrita Objetiva, conforme constante no Anexo Único deste Edital, observando-se:

1. O candidato poderá interpor recurso contra a opção correta constante no Gabarito Oficial Preliminar da Prova Escrita Objetiva, dirigido à Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos SAD/SEJUSP/DP/PCMS/2017, no período entre as 8 horas do dia 23 de agosto e as 17 horas do dia 24 de agosto de 2017, por meio do site www.fapems.org.br, acessando a área do candidato.

2. Os recursos interpostos contra o Gabarito Oficial Preliminar da Prova Objetiva, deverão ser efetivados por questão e instruídos com as razões que justifiquem a revisão, sob pena de não conhecimento.

3. A questão eventualmente anulada pela Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEJUSP/DP/PCMS/2017 terá o ponto respectivo atribuído a todos os candidatos que realizaram a Prova Escrita Objetiva, indistintamente.

4. Poderá ocorrer alteração da assertiva divulgada no Gabarito Oficial Preliminar da Prova Escrita Objetiva, decorrente de análise técnica ou erro de digitação.

5. Os recursos interpostos de forma diversa da prevista neste Edital não serão conhecidos e não serão aceitos por via postal ou *fac-símile*, nem fora dos padrões e dos prazos estabelecidos neste Edital, assim como não serão aceitos os recursos em duplicidade.

CAMPO GRANDE, 22 DE AGOSTO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

MARCELO VARGAS LOPES
Delegado-Geral da Polícia Civil

EDITAL n. 10/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SAD/SEJUSP/DP/PCMS/2017

GABARITO OFICIAL PRELIMINAR DA PROVA ESCRITA OBJETIVA

1	C	26	E	51	A	76	B
2	B	27	A	52	D	77	B
3	B	28	B	53	D	78	A
4	B	29	E	54	D	79	A
5	D	30	A	55	E	80	B
6	A	31	E	56	D	81	B
7	B	32	E	57	D	82	B
8	E	33	E	58	D	83	E
9	D	34	D	59	A	84	C
10	C	35	D	60	D	85	E
11	E	36	A	61	E	86	C
12	B	37	E	62	A	87	A
13	D	38	A	63	A	88	D
14	E	39	B	64	D	89	B
15	B	40	E	65	A	90	A
16	E	41	E	66	E	91	A
17	E	42	E	67	B	92	C
18	A	43	E	68	B	93	C
19	B	44	E	69	B	94	C
20	C	45	D	70	B	95	D
21	A	46	E	71	D	96	A
22	A	47	A	72	C	97	B
23	C	48	B	73	C	98	D
24	A	49	D	74	B	99	E
25	E	50	C	75	A	100	B

EXTRATO DO CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO SAD/MS Nº 16/2017

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul através da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e a Associação dos Colaboradores do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul – Rosa Pedrossian – ASC/HRMS.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e ainda legislações específicas com suas alterações posteriores, quais sejam: Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e Decreto Estadual nº 12.796 de 3 de agosto de 2009, além das demais matérias pertinentes ao assunto.

OBJETO: Credenciar a CONVENIENTE para permitir a averbação de consignações na remuneração de servidores públicos do Estado de Mato Grosso do Sul, processada pelo sistema de folha de pagamento do Estado, com o objetivo de realizar descontos das mensalidades de contribuição obtidos pelos servidores públicos estaduais associados.

VIGÊNCIA: 22 de agosto de 2017 a 22 de agosto de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto 2017.

ASSINATURAS: Carlos Alberto de Assis, Israel Ozório Vitor Pires.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL CAE/MS Nº 2, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a publicação da Relação das Entidades Não Governamentais Inscritas para o Processo Eleitoral e do Parecer da Comissão Eleitoral para composição do Conselho Estadual de Alimentação Escolar do Estado de Mato Grosso do Sul – CAE/MS.

A Comissão Eleitoral do Conselho Estadual de Alimentação Escolar do Estado de Mato Grosso do Sul – CAE/MS, reunida em Assembleia no dia 16 de agosto de 2017, na sala de reuniões da Secretaria de Estado de Educação, e no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do CAE/MS.

Delibera:

Art.1 Tornar pública a Relação das Entidades Não Governamentais inscritas para o processo de eleição para composição do Conselho Estadual de Alimentação Escolar do Estado de Mato Grosso do Sul – CAE/MS para o quadriênio de 2017/2021.

Entidades	Parecer
1 - Representantes do Segmento Pais e Mestres - APM	
Associação de Pais e Mestres – APM do Centro de Educação Infantil José Eduardo Martins Jallad - ZEDU	Deferido
Associação de Pais e Mestres – APM EE José Maria Hugo Rodrigues	
2 - Representantes do Segmento da Sociedade Civil	
Conselho Regional de Nutricionista – 3ª Região SP/MS	Deferido
Associação Municipal da OMEP/BR/MS/Campo Grande	
3 - Representantes de Entidades de Trabalhadores da Educação Básica	
Federação dos Trabalhadores em Educação de Mato Grosso do Sul - FETEMS	Deferido
4 - Representantes de Entidades de Estudantes (discentes)	
Associação da União Campo Grandense de Estudantes – A-UCE	Deferido

Art.2 Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 16 de agosto de 2017.

Roberto Bernardo do Nascimento

Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Estadual de Alimentação Escolar do Estado de Mato Grosso do Sul – CAE/MS – Quadriênio 2017-2021

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Com fulcro no Art.16 da lei 8.666/93, torna pública a relação de empenhos autorizados pelo Ordenador de Despesas, referente mês de julho de 2017:

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.

PROCESSO: 27/000571/2017 **2017NE002932** Data: 03/07/2017

FAVORECIDO: D-HOSP - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR

FONTE: 0100000000 VALOR: 4.514,48

OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.

PROCESSO: 27/001558/2017 **2017NE002933** Data: 03/07/2017

FAVORECIDO: S E OLIVEIRA AVILA E CIA LTDA ME

FONTE: 0100000000 VALOR: 2.020,32

OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.

PROCESSO: 27/001145/2017 **2017NE002934** Data: 03/07/2017

FAVORECIDO: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA

FONTE: 0100000000 VALOR: 1.217,10

OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.

PROCESSO: 27/001772/2017 **2017NE002935** Data: 03/07/2017

FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A

FONTE: 0100000000 VALOR: 1.008,90

OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.

PROCESSO: 27/001772/2017 **2017NE002936** Data: 03/07/2017

FAVORECIDO: VIX COM DE PROD FARMACEUTICOS E HOSP. LTDA.

FONTE: 0100000000 VALOR: 1.174,50

OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.

PROCESSO: 27/001772/2017 **2017NE002937** Data: 03/07/2017

FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES

FONTE: 0100000000 VALOR: 3.237,00

OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.

PROCESSO: 27/001772/2017 **2017NE002938** Data: 03/07/2017

FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.

FONTE: 0100000000 VALOR: 9.523,36

OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.

PROCESSO: 27/001772/2017 **2017NE002939** Data: 03/07/2017

FAVORECIDO: NOVARTIS BIOCENCIAS S.A.

FONTE: 0100000000 VALOR: 1.844,56

OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS